Anexo 13

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os analistas da sociedade civil convocados para atuação no Edital n° 03/2026 da Política Nacional Aldir Blanc farão jus à remuneração calculada por projeto efetivamente analisado, observando o quantitativo mínimo de 30 (trinta) projetos. Fica estabelecido o valor bruto de R$ 92,00 (noventa e dois reais) por projeto analisado, em conformidade com os valores praticados no mercado para atividades de natureza equivalente.

N° de projetos a serem analisados	Valor bruto a ser pago
por projeto efetivamente analisado, observado o quantitativo mínimo de 30 (trinta) projetos.	R$ 92,00 por projeto

- O pagamento será efetuado através do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI/MG, por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em um dos bancos por ele indicados, no prazo de 30 dias úteis, contados a partir da data final da liquidação a que se referir, com base nos documentos comprobatórios devidamente conferidos e aprovados pela SECULT/MG.
- A ordem de pagamento observará o regramento contido no termo de compromisso a ser celebrado, o qual deverá tratar do tema.
- Quando do pagamento, serão efetuadas as retenções tributárias previstas na legislação aplicável.
- Os analistas representantes da sociedade civil atuantes na comissão de seleção do edital referenciado serão indicados por meio de portaria e a atuação destes será regida por termo de compromisso, o qual irá dispor sobre os deveres, critérios de entrega, impedimentos ou suspeição e outros temas correlatos à atuação destes.